

DECRETO N. 8873, DE 9 DE MAIO DE 1968

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho

exarado no relatório elaborado pela 1a. Comissão Municipal de Inquérito, instituída pela Portaria n. 237, na forma determinada pelo Decreto 7113, de 24 de julho de 1964,

R E S O L V E:

demitir, a bem do serviço público, o funcionário RILTON PARAISO PESSÔA, Agente de Arrecadação, padrão F, matrícula 1391, de acordo com o art. 197, item VII, da Lei 1691/53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios).

Recife, 9 de maio de 1968.

a) **AUGUSTO LUCENA**
Prefeito

a) **JOSÉ PAES DE ANDRADE**
Secretário de Assuntos Jurídicos